

ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME nº 32.652.445/0001-42

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **ENERGIA SUSTENTÁVEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos seus quotistas a celebração, pelo FIP, na qualidade de Avalista/Devedor Solidário, o Contrato de Abertura de Crédito Documentário para Importação de Mercadorias nº IMP CD 01 01512201043 (“Contrato”), a ser contratado junto ao Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), pela Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A., sociedade investida pelo FIP (“Janaúba XVII”), e com garantia de aval do FIP, que prestará garantia de aval também à Nota Promissória emitida pela Janaúba XVII no âmbito do Contrato (“Nota Promissória” e, se em conjunto com o Contrato, os “Documentos da Operação”), com a finalidade de garantir as obrigações de Janaúba XVII decorrentes dos Documentos da Operação, até o limite de USD 15.653.575,32 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco dólares dos Estados Unidos da América e trinta e dois centavos) (“Garantia”).

12 de abril de 2022.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.